



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	HUMBERTO PIMENTEL Subprocurador-Geral Recursal
EDUARDO TAVARES MENDES Corregedor-Geral do Ministério Público	MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Ouvidor do Ministério Público	

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Vicente Felix Correia Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Neide Maria Camelo da Silva Sandra Malta Prata Lima	Walber José Valente de Lima Eduardo Tavares Mendes Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho Silvana de Almeida Abreu Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela Péricles Gama de Lima Filho	Lean Antônio Ferreira de Araújo Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos Luiz José Gomes Vasconcelos Humberto Pimentel

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Eduardo Tavares Mendes Maurício André Barros Pitta	Lean Antônio Ferreira de Araújo Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Valter José de Omena Acioly Helder de Arthur Jucá Filho

Procuradoria-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, EM EXERCÍCIO, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA,, DESPACHOU, NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2026, OS SEGUINTES PROCESSOS:

GED: 20.08.0284.0005375/2025-67

Interessado: Ativa Serviços Gerais.

Assunto: Solicitando providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Termo aditivo ao Contrato PGJ nº 16/2025. Laudo de avaliação de incidência de periculosidade e insalubridade relativo aos postos de trabalho de eletricitista de baixa tensão, encanador e jardineiro, com efeitos retroativos a partir de 22 de setembro de 2025, em face do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Previsão da cláusula décima quarta e itens 5.1.18 ao 5.1.22 do Termo de Referência, que regulamentam a forma como serão realizados os ajustes de preços oriundos da implementação dos adicionais de insalubridade ou periculosidade. Instrução do pedido. Atendimento das recomendações exaradas por esta Consultoria Jurídica. Possibilidade jurídica do pedido Pelo deferimento do pedido e aprovação da minuta do terceiro termo aditivo." Defiro. Vão os autos à Coordenadoria de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1365.0008523/2026-24

Interessado: Letícia Helen de Oliveira Silva Araújo – Assistente desta PGJ

Assunto: Solicitando teletrabalho.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.0284.0005470/2025-24

Interessado: Hospital Escola Dr. Hélvio e Farias Auto

Assunto: Solicitando providências.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Comissão de Desfazimento para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 19 de Fevereiro de 2026.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA



Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU NO DIA 19 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2025.00001543-2.

Interessado: 5ª Procuradoria de Justiça Cível.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de expediente ao interessado.

Proc: 02.2025.00007844-0.

Interessado: ANDRESSA LOUREIRO DE MENDONCA ALVES AMARAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à DG.

Proc: 02.2025.00010364-4.

Interessado: Assessoria Técnica PGJ.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da certidão de fl. 33, junte-se os presentes autos ao Proc. SAJMP nº 06.2019.00000565-8.

Proc: 02.2025.00010929-3.

Interessado: 8ª Promotoria de Justiça Cível da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00001046-3.

Interessado: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – CHEFIA DE GABINETE - ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. SAJMP nº 06.2024.00000427-5.

Proc: 02.2026.00001269-4.

Interessado: Alagoas Previdência.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Em face da certidão de fl. 08, remetam-se os presentes autos à 64ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2026.00001341-6.

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos à Coordenação das Procuradorias de Justiça Cíveis.

Proc: 02.2026.00001342-7.

Interessado: Fernando Antonio Souza Dorea.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00001349-3.

Interessado: 8ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00001368-2.

Interessado: Fábio Henrique Cavalcante Gomes.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00001374-9.

Interessado: Poder Judiciário de Alagoas - Justiça Itinerante.

Assunto: Requerimento de providências.



Despacho: À d. Assessoria Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 02.2026.00001377-1.

Interessado: Maria Aparecida de Oliveira.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2026.00001378-2.

Interessado: 15ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital - MPPE.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Promotoria de Justiça de Muriçoca.

Proc: 02.2026.00001380-5.

Interessado: 32ª Vara Cível da Capital / Fazenda Municipal.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

GED: nº 20.08.1558.0000021/2026-91

Interessada: SECRETARIA DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da d. Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Direito Administrativo. Consulta. Formalização de Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério Público do Estado de Alagoas MPAL e a Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência SECDEF cujo objeto é articulação interinstitucional visando a implantação de Casas de Acolhimento Regionais para idosos no Estado de Alagoas, estruturadas de forma regionalizada e com capacidade inicial de 30 acolhidos por instituição. Minuta do Acordo de Cooperação Técnica e respectivo Plano de Trabalho. Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003). Art. 184 da Lei 14.133/2021. Acordo sem ônus financeiro. Sem objeção. Sugerimos envio para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as providências cabíveis". DEfiro. À Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 19 de fevereiro de 2026.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Portarias

PORTARIA PGJ nº 107, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2026.00001215-0, RESOLVE designar o Dr. ALEX ALMEIDA SILVA, 2º Promotor de Justiça de Santana do Ipanema, para apresentar o Ministério Público na Ação Itinerante voltada às Comunidades Indígenas, a realizar-se no dia 23 de fevereiro do corrente ano, na Escola Estadual Pajé Francisco Queiroz Suira, situada na Aldeia Indígena Kariri Xoco, S/N, Porto Real do Colégio.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 108, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o servidor BRUNO HENRIQUE SILVA DE LIMA, Analista do Ministério Público - Área Engenharia Civil, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete, Símbolo AS-1, do Quadro desta PGJ, durante as ausências e afastamentos do titular, CAIO ROBERTO MONTEIRO NEVES, até ulterior deliberação, com efeitos retroativos ao dia 26 de janeiro transato.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.



WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Plantão

PLANTÃO – INTERIOR - 2026			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	FEVEREIRO		
	MARECHAL DEODORO	21 e 22	2ª PJ: Dr. Adriano Jorge Correia de Barros Lima
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taquarana Traipu	FEVEREIRO		
	TRAIPU	21 e 22	Dr. Thiago Chacon Delgado
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	FEVEREIRO		
	SANTANA DO IPANEMA	21 e 22	3ª PJ: Dra. Shanya Maria de Espíndola Dantas
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu	FEVEREIRO		
	JUNQUEIRO	21 e 22	Dra. Lídia Malta Prata Lima



Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Lage Murici Messias Joaquim Gomes	FEVEREIRO		
	UNIÃO DOS PALMARES	21 e 22	3ª PJ: Dra. Ariadne Dantas Meneses

*Republicado

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2026, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0008529/2026-56

Interessado: Natália Costa Barbosa – Analista desta PGJ

Assunto: Requer licença médica.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0008528/2026-83

Interessado: Rayssa Barbosa Costa – Analista desta PGJ

Assunto: Requer licença médica.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0007710/202-56

Interessado: Heron Xavier Lins – Técnico desta PGJ

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe A, nível II, PGJ B3 para Classe A, nível III, PGJ B3. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0001967/2026-69

Interessado: 2º Cargo da Procuradoria de Justiça Cível

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1332.0000352/2026-73

Interessado: Rafael Firmino da Silva - Assessor desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e



Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1332.0000342/2026-52

Interessado: Marcelo dos Santos Nascimento Correia - Analista desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1319.0000599/2026-98

Interessado: Diretoria de Comunicação Social desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1563.0000548/2026-46

Interessado: NGL.SI

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1563.0000549/2026-19

Interessado: NGL.SI

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1563.0000547/2026-73

Interessado: NGL.SI

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1332.0000351/2026-03

Interessado: Williamson Goulart Lima Mendes - Técnico desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1290.0001965/2026-26

Interessado: Allysson Edwin Vieira Teles – Assessor desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1332.0000346/2026-41

Interessado: Williamson Goulart Mendes de Lima – Técnico desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.



GED: 20.08.1332.0000349/2026-57

Interessado: Jonathan do Nascimento Matos – Técnico desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1551.0000272/2026-15

Interessado: Jediane Freitas da Silva – Analista desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1349.0000236/2026-40

Interessado: GAESF desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1551.0000270/2026-69

Interessado: Warley Kaleu da Silva – Analista desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.0287.0001055/2026-65

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias em favor do servidor Márcio de Gusmão Barbosa.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.0287.0001056/2026-38

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias em favor do servidor Nivaldo Brandão da Silva.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1290.0001948/2026-97

Interessado: Seção de Engenharia desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1551.0000269/2026-96

Interessado: Warley Kaleu da Silva – Analista desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1290.0001960/2026-64

Interessado: 5ª Procuradoria de Justiça Cível

Assunto: Requerimento de diárias em favor do servidor José Olinto de Albuquerque Matos Júnior.



Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

GED: 20.08.1551.0000271/2026-42

Interessado: Luciana Dantas Tenório - Analista desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 02 e 09/2025, defiro o pedido à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, vão os autos às DPO/DCF para providência.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 19 de Fevereiro de 2025.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 22, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1551.0000271/2026-42, RESOLVE conceder em favor da servidora LUCIANA DANTAS TENÓRIO, Analista do Ministério Público – Área de Psicologia, portador do CPF nº ***.809.324-**, matrícula nº 8254176, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 122,57 (cento e vinte e dois e cinquenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, 4ª Região – Agreste, no dia 29 de janeiro de 2026, para participar da solenidade de inauguração do COMPOR, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 23, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001960/2026-64, RESOLVE conceder em favor do servidor JOSÉ OLINTO DE ALBUQUERQUE MATOS JÚNIOR, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público, portador do CPF nº ***.570.344-**, matrícula nº 8255095-6, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 122,57 (cento e vinte e dois e cinquenta e sete centavos) em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, 4ª Região – Agreste, no dia 29 de janeiro de 2026, a serviço da 5ª Procuradoria Cível, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 24, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1551.0000269/2026-96, RESOLVE conceder em



favor do servidor WARLEY KALEU DA SILVA, Analista do Ministério Público – Área de gestão pública, portador do CPF nº ***.789.184-**, matrícula nº 826140-7, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 122,57 (cento e vinte e dois e cinquenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maceió, 1ª Região – Metropolitana, no dia 08 de janeiro de 2026, a serviço da Coordenadoria Regional de Arapiraca, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 25, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001948/2026-97, RESOLVE conceder em favor da servidora TAYNAH MACHADO LISBOA RABELO, Analista do Ministério Público – Engenharia Civil, portador do CPF nº ***.777.334-**, matrícula nº 8255790-0, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 122,57 (cento e vinte e dois e cinquenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Santana do Ipanema, 8ª – Médio Sertão, no dia 08 de janeiro de 2026, a serviço da Engenharia para realização de vistoria, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 26, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001948/2026-97, RESOLVE conceder em favor do servidor MIGUEL ÂNGELO GAMELEIRA VAZ JÚNIOR, Assessor Técnico do Ministério Público, portador do CPF nº ***.254.504-**, matrícula nº 8255089-1, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 122,57 (cento e vinte e dois e cinquenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Santana do Ipanema, 8ª – Médio Sertão, no dia 06 de janeiro de 2026, a serviço da Engenharia para realização de vistoria, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 27, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001948/2026-97, RESOLVE conceder em favor do servidor BRUNO HENRIQUE SILVA DE LIMA, Analista do Ministério Público – Engenharia Civil, portador do CPF nº ***.925.514-**, matrícula nº 8256048,, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 122,57 (cento e vinte e dois e cinquenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Santana do Ipanema, 8ª – Médio Sertão, no dia 08 de



janeiro de 2026, a serviço da Engenharia para realização de vistoria, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 28, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.0287.0001056/2026-38, RESOLVE conceder em favor do servidor NIVALDO BRANDÃO SILVA, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº ***.719.104-**, matrícula nº 825509-9, 02 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 245,14 (duzentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Arapiraca e Matriz de Camaragibe, 4ª e 7ª Região – Agreste e Norte, nos dias 07 e 09 de janeiro de 2026, a serviço da Diretoria de Apoio Administrativo, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 29, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.0287.0001055/2026-65, RESOLVE conceder em favor do servidor MÁRCIO DE GUSMÃO BARBOSA, Chefe de Gabinete do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº ***.033.164-**, matrícula nº 8254133, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 122,57 (cento e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Matriz de Camaragibe, 7ª Região – Norte, nos dias 09 de janeiro de 2026, a serviço da Diretoria de Apoio Administrativo, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 30, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1551.0000270/2026-69, RESOLVE conceder em favor do servidor WARLLEY KALEU DA SILVA, Analista do Ministério Público – Área de gestão pública, portador do CPF nº ***.789.184-**, matrícula nº 826140-7, 1 e ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 312,17 (trezentos e doze reais e dezessete centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 367,72 (trezentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Maceió, 1ª Região – Metropolitana, no período de 14 a 15 de janeiro de 2026, a serviço do Compor e para reunião na ESMP, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.



WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 31, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1349.0000236/2026-40, RESOLVE conceder em favor do PM PAULO BRAZ DE SOUZA, PM vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, portador do CPF nº ***.567.414-**, matrícula nº 664073, ½ (meia) meias diárias, no valor unitário de R\$ R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento às cidades de Belém – 5ª Região – Planalto da Borborema, no dia 13 de janeiro de 2026, a serviço do GAESF, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, PO: 000263 – Manutenção e Funcionamento do GAESF, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 32, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1349.0000236/2026-40, RESOLVE conceder em favor da PM ISAURA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, PM vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, ora integrante do GAESF, portador do CPF nº ***.687.254-**, matrícula nº 3786, ½ (meia) meias diárias, no valor unitário de R\$ R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento às cidades de Belém – 5ª Região – Planalto da Borborema, no dia 13 de janeiro de 2026, a serviço do GAESF, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, PO: 000263 – Manutenção e Funcionamento do GAESF, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 33, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1349.0000236/2026-40, RESOLVE conceder em favor do PM CÉSAR ALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA FILHO, PM vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, portador do CPF nº ***.723.944-**, matrícula nº 3786, ½ (meia) meias diárias, no valor unitário de R\$ R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento às cidades de Belém – 5ª Região – Planalto da Borborema, no dia 13 de janeiro de 2026, a serviço do GAESF, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, PO: 000263 – Manutenção e Funcionamento do GAESF, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 34, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1551.0000272/2026-15, RESOLVE conceder em



favor da servidora JEDIANE FREITAS DA SILVA, Analista do Ministério Público – Área de Assistência Social, portador do CPF nº ***.620.544-**, matrícula nº 8258619, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 122,57 (cento e vinte e dois e cinquenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, 4ª Região – Agreste, no dia 29 de janeiro de 2026, para participar da solenidade de inauguração do COMPOR, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 35, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1332.0000349/2026-57, RESOLVE conceder em favor do servidor JONATHAN DO NASCIMENTO MATOS, Técnico do Ministério Público – Especialista em Tecnologia da Informação, portador do CPF nº ***.548.944-**, matrícula nº 825712-4, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 122,57 (cento e vinte e dois e cinquenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Palmeira dos Índios, 5ª Região – Planalto da Borborema, no dia 21 de janeiro de 2026, a serviço da DTI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000259 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 36, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1332.0000346/2026-41, RESOLVE conceder em favor do servidor WILLIAMSON GOULART MENDES DE LIMA, Técnico do Ministério Público – Especialista em Tecnologia da Informação, portador do CPF nº ***.119.844-**, matrícula nº 825633-3, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 122,57 (cento e vinte e dois e cinquenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Teotônio Vilela, 2ª Região – Tabuleiro do Sul, no dia 07 de janeiro de 2026, a serviço da DTI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000259 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 37, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001965/2026-26, RESOLVE conceder em favor do servidor ALLYSSON EDWIN VIEIRA TELES, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº ***.816.924-**, matrícula nº 8255118-9, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 122,57 (cento e vinte e dois e cinquenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, 4ª Região – Agreste, no dia 29



de janeiro de 2026, a serviço do Gabinete da Dra. Neide Camelo, para participar da solenidade de inauguração do COMPOR, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 38, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1332.0000351/2026-03, RESOLVE conceder em favor do servidor WILLIAMSON GOULART MENDES DE LIMA, Técnico do Ministério Público – Especialista em Tecnologia da Informação, portador do CPF nº ***.119.844-**, matrícula nº 825633-3, 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 312,17 (trezentos e doze reais e dezessete centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 557,32 (quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de 4ª Região – Agreste, no período de 28 a 30 de janeiro de 2026, a serviço da DTI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000259 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 39, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000547/202-73, RESOLVE conceder em favor do PM THIAGO ARAUJO DOS SANTOS, PM vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, ora integrante do NGI.SI, portador do CPF nº ***.993.694-**, matrícula nº 651931, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de União dos Palmares, 6ª Região – Serrana dos Quilombos, no dia 19 de janeiro de 2026, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, PO: 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 40, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000547/202-73, RESOLVE conceder em favor da PM CINTHYA ARAÚJO PONTES FARIAS, vinculada ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, ora integrante do NGI, portador do CPF nº ***.289.594-**, matrícula nº 20907, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de União dos Palmares, 6ª Região – Serrana dos Quilombos, no dia 19 de janeiro de 2026, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, PO: 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA



SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 41, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000547/202-73, RESOLVE conceder em favor do PM FERNANDO ANTÔNIO BARROS DE ALMEIDA, vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, ora integrante do NGI, portador do CPF nº ***.585.204-**, matrícula nº 120203-0, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de União dos Palmares, 6ª Região – Serrana dos Quilombos, no dia 19 de janeiro de 2026, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, PO: 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 42, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000547/2026-73, RESOLVE conceder em favor do PM ARLLEY GUIZELINI NICACIO, Agente de Inteligência da Assessoria Militar do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº ***.608.184-**, matrícula nº 98667793, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 122,57 (cento e vinte e dois e cinquenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de União dos Palmares, 6ª Região – Serrana dos Quilombos, no dia 19 de janeiro de 2026, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, PO: 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 43, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000549/2026-19, RESOLVE conceder em favor do PM FERNANDO ANTÔNIO BARROS DE ALMEIDA, vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, ora integrante do NGI, portador do CPF nº ***.585.204-**, matrícula nº 120203-0, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Porto de Pedras, 7ª Região – Norte, no dia 28 de janeiro de 2026, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, PO: 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 44, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000549/2026-19, RESOLVE conceder em



favor do PM AMARÍLLYS COSTA BARROS, PM vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, ora integrante do NGLSI, portador do CPF nº ***.216.974-**, matrícula nº 13439, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Porto de Pedras, 7ª Região – Norte, no dia 28 de janeiro de 2026, a serviço do NGLI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, PO: 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 45, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000549/2026-19, RESOLVE conceder em favor do PM THIAGO ARAUJO DOS SANTOS, PM vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, ora integrante do NGLSI, portador do CPF nº ***.993.694-**, matrícula nº 651931 6, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Porto de Pedras, 7ª Região – Norte, no dia 28 de janeiro de 2026, a serviço do NGLI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, PO: 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 46, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000549/2026-19, RESOLVE conceder em favor da PM CINTHYA ARAÚJO PONTES FARIAS, vinculada ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, ora integrante do NGLI, portador do CPF nº ***.289.594-**, matrícula nº 20907, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Porto de Pedras, 7ª Região – Norte, no dia 28 de janeiro de 2026, a serviço do NGLI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, PO: 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 47, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000548/2026-46, RESOLVE conceder em favor da PM CINTHYA ARAÚJO PONTES FARIAS, vinculada ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, ora integrante do NGLI, portador do CPF nº ***.289.594-**, matrícula nº 20907, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Canapi, 9ª Região – Alto Sertão, no dia 21 de janeiro de 2026, a serviço do NGLI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, PO: 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.



WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 48, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000548/2026-46, RESOLVE conceder em favor do PM THIAGO ARAUJO DOS SANTOS, PM vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, ora integrante do NGLSI, portador do CPF nº ***.993.694-**, matrícula nº 651931 6 , ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Canapi, 9ª Região – Alto Sertão, no dia 21 de janeiro de 2026, a serviço do NGLI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, PO: 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 49, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000548/2026-46, RESOLVE conceder em favor do PM FERNANDO ANTÔNIO BARROS DE ALMEIDA, vinculado ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, ora integrante do NGLI, portador do CPF nº ***.585.204-**, matrícula nº 120203-0, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), em face do seu deslocamento à cidade de Canapi, 9ª Região – Alto Sertão, no dia 21 de janeiro de 2026, a serviço do NGLI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, PO: 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 50, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1563.0000548/2026-46, RESOLVE conceder em favor do PM ARLLEY GUIZELINI NICACIO, Agente de Inteligência da Assessoria Militar do Ministério Público de Alagoas, portador do CPF nº ***.608.184-**, matrícula nº 98667793, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 122,57 (cento e vinte e dois e cinquenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Canapi, 9ª Região – Alto Sertão, no dia 21 de janeiro de 2026, a serviço do NGLI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.1011.5227 – Manutenção dos Serviços de Inteligência Ministério Público, PO: 000752 – Manutenção do GAECO, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 51, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026



O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000599/2026-98, RESOLVE conceder em favor da servidora JANAÍNA RIBEIRO SOARES, Diretora de Comunicação Social do Ministério Público, portador do CPF nº ***.805.834-**, matrícula nº 825927-5, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 326,16 (trezentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 292,65 (duzentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Arapiraca, 4ª Região – Agreste, no dia 29 de janeiro de 2026, a serviço da Dicom – para cobertura jornalística e lançamento do Compór, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000258 – Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 52, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000599/2026-98, RESOLVE conceder em favor do servidor ANDERSON MACENA CAVALCANTE, Assessor de Memória Fotográfica do Ministério Público, portador do CPF nº ***.243.984-**, matrícula nº 8255111-1, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 122,57 (cento e vinte e dois e cinquenta e sete centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Arapiraca, 4ª Região – Agreste, no dia 29 de janeiro de 2026, a serviço da Dicom – para cobertura fotográfica e lançamento do Compór, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000258 – Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 53, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1319.0000599/2026-98, RESOLVE conceder em favor da servidora CAMILA ALCIDES DE SÁ CERQUEIRA, Assessora de Comunicação Audiovisual do Ministério Público, portador do CPF nº ***.070.364-** matrícula nº 8256655, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 122,57 (cento e vinte e dois e cinquenta e sete centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Arapiraca, 4ª Região – Agreste, no dia 29 de janeiro de 2026, a serviço da Dicom – para cobertura para as redes sociais e lançamento do Compór, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000258 – Manutenção das Ações de Comunicação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 54, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1332.0000342/2026-52, RESOLVE conceder em favor do servidor MARCELO DOS SANTOS NASCIMENTO CORREIA, Técnico do Ministério Público, portador do CPF nº ***.467.494-**, matrícula nº 825604-3, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao



auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 122,57 (cento e vinte e dois e cinquenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Teotônio Vilela, 2ª Região – Tabuleiro do Sul, no dia 08 de janeiro de 2026, a serviço da DTI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000259 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 55, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1332.0000352/2026-73, RESOLVE conceder em favor do servidor RAFAEL FIRMINO DA SILVA, Assessor Administrativo do Ministério Público, portador do CPF nº ***.515.476-**, matrícula nº 8255419-6, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 122,57 (cento e vinte e dois e cinquenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, 4ª Região – Agreste, no dia 29 de janeiro de 2026, para desempenhar serviços de configuração de equipamentos de informática, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 00259 – Manutenção e funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 56, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0001967/2026-69, RESOLVE conceder em favor do servidor CARLOS NOGUEIRA DA SILVA, Assessor de Logística e Transporte do Ministério Público, portador do CPF nº ***.439.054-**, matrícula nº 8257728, ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 156,08 (cento e cinquenta e seis reais e oito centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 33,51 (trinta e três reais e cinquenta e um centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com a Resolução CPJ n. 26/2025, perfazendo um total de R\$ 122,57 (cento e vinte e dois e cinquenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca, 4ª Região – Agreste, no dia 29 de janeiro de 2026, a serviço da 2ª Procuradoria Cível, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 00259 – Manutenção e funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 57, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0007710/2025-56, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo HERON XAVIER LINS, Técnico do Ministério Público, para a Classe A, nível III, PGJ B3, com efeitos financeiros retroativos ao dia 12 de fevereiro de 2026. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

Conselho Superior do Ministério Público



Lista para Impugnação

REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para o 7º cargo da Procuradoria de Justiça Criminal, de 2ª instância

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do RICSMP, torna público que não houve inscritos para concorrerem à Remoção, pelo critério de Antiguidade, para o 7º cargo da Procuradoria de Justiça Criminal, de 2ª instância, referente ao EDITAL CSMP 2ª INSTÂNCIA Nº 1/2026.

Maceió, 19 de fevereiro de 2026

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas

Atos

EDITAL CSMP 2ª INSTÂNCIA Nº 2/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em exercício, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, c/c o artigo 53 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, para ciência dos interessados, que se encontra vago o 7º cargo da Procuradoria de Justiça Criminal, de 2ª instância, que será provido por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a partir do primeiro dia útil que se seguir à publicação deste edital, para inscrição de candidatos ao referido cargo.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 19 de fevereiro de 2026.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas ad hoc

Assentos e Súmulas

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, dando cumprimento ao que restou deliberado na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada no dia 5 de fevereiro de 2026, conforme Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2026, publicada na imprensa oficial em 19 de fevereiro de 2026, informa a Vossa Excelência os Assentos e Súmula do Conselho Superior do Ministério Público para o ano de 2026, visando ampla divulgação dos enunciados no âmbito desta unidade do Ministério Público.

Assento nº 001/2026, do CSMP. "Na promoção ou remoção por merecimento, considera-se causa direta de interrupção da consecutividade, o fato de o interessado não se inscrever para todos os cargos em concurso, pelo critério de merecimento".

Assento nº 002/2026, do CSMP. "Para as remoções voluntárias e por permuta, exige-se, pelo menos, um ano de efetivo exercício no órgão de execução em que o agente ministerial exerce as suas funções, ressalvada a excepcionalidade de nenhum dos interessados preencher requisito. O prazo poderá ser diminuído desde que o Conselho fundamente inexistir prejuízos para terceiro e para a instituição".

Assento nº 003/2026, do CSMP. "O arquivamento, determinado por órgão do Ministério Público de 1º grau, de peças informativas que narrem matéria da natureza criminal, sem intervenção da autoridade judiciária, deverá ser submetido a reexame do Procurador-Geral de Justiça, em face da aplicação analógica do art. 28 do Código de Processo Penal, cabendo ao Secretário do Conselho Superior fazer a remessa direta dos autos." (Processo PGJ/Al 3635/2017)

Assento nº 004/2026, do CSMP. Revogado em razão do Ato PGJ nº 7/2017.

Assento nº 005/2026, do CSMP. "Reconhecendo o Promotor de Justiça a atribuição de outro Ministério Público para conhecer a matéria, deve submeter os autos ao referendo do Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 3 dias".

Assento nº 006/2026, do CSMP. "Não havendo habilitação nas remoções provenientes da Lei nº 6.339/02, expedir-se-á edital de promoção".

Assento nº 007/2026, do CSMP. "Se, no período de um ano após a realização de permuta, algum dos permutantes se aposentar voluntariamente, a permuta perderá a sua eficácia".

Assento nº 008/2026, do CSMP. Revogado pelo Assento nº 009/2019, do CSMP.



Assento nº 009/2026, do CSMP. “Fica revogado o Assento nº 008/2019, do CSMP”.

Assento nº 010/2026, do CSMP. “A Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas deverá instruir os processos dos candidatos inscritos à promoção ou remoção por merecimento, exclusivamente, com os dados funcionais dos habilitados que integrem os quintos sucessivos fixos a serem analisados para a composição da lista tríplice.”

Assento nº 011/2026, do CSMP. “Existindo remanescentes de lista anterior a promoção ou remoção por merecimento, os integrantes do Conselho Superior do Ministério Público deverão analisar os requisitos objetivos e subjetivos dos remanescentes e dos demais inscritos que se encontrem no mesmo ambiente constitucional, sem a obrigatoriedade de indicar os remanescentes de listas, desde que, os não remanescentes de listas apresentem critérios superiores aos remanescentes, exigindo-se na indicação adequada fundamentação.”

Assento nº 012/2026, do CSMP. “Formada a lista de promoção ou remoção por merecimento e ocorrendo desistência, escrita ou tácita, do indicado para o provimento do cargo, o Procurador-Geral de Justiça proverá o Órgão de Execução dentre os remanescentes da lista composta pelo Conselho Superior do Ministério Público, quando da impossibilidade de recomposição da lista pela ausência de outros habilitados ao certame. Na existência de outros candidatos inscritos, suficientes para uma nova lista tríplice, sua formação ocorrerá na reunião seguinte, vedada a publicação de novo edital.”

Assento nº 013/2026, do CSMP. “A avaliação em primeiro lugar dos remanescentes de lista anterior de merecimento para a composição de nova lista tríplice não configura direito subjetivo à inserção nela, podendo haver preterimento mediante fundamentação suficiente a demonstrar situações mais meritórias de novos candidatos.”

Assento nº 014/2026, do CSMP. “Não sendo caso de promoção obrigatória, por inexistir candidato que tenha figurado por três vezes consecutivas ou cinco alternadas em listas de merecimento, o CSMP indicará a lista tríplice e delegará a competência da escolha ao Procurador-Geral de Justiça, nos termos do art. 44, § 7º, in fine, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996.”

Assento nº 015/2026, do CSMP. “Os candidatos remanescentes de lista anterior, composta para fins de promoção ou remoção pelo critério de merecimento, não obstante possuam a prerrogativa de terem os seus nomes analisados em primeiro escrutínio, não adquirem direito subjetivo à inserção na mesma.”

Assento nº 016/2026, do CSMP. “Nas indicações pelo critério de merecimento, existindo candidatos que integrem os quintos constitucional e sucessivos anteriores, prevalece para estes o direito à promoção ou remoção, mesmo que existam candidatos que tenham figurado pela terceira vez em lista consecutiva, ou quinta alternada, porém, não integrantes dos mencionados quintos.”

Súmula nº 001/2026, do CSMP. “É vedado ao integrante da carreira do Ministério Público, na condição de membro de Centro de Apoio Operacional, o exercício de qualquer atividade funcional cometida a órgão de execução”.

Maceió, 19 de fevereiro de 2026

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Promotorias de Justiça

Portarias

PORTARIA nº 0016/2026/03PJ-Capit

A 3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO a necessidade de se instaurar e acompanhar o plano de ação referente a esta Promotoria de Justiça,
RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2026.00000228-5, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar a evolução do Plano de Ação desta Promotoria de

Justiça, DETERMINA de imediato as seguintes providências:

- 1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;
- 2) A publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas, bem como, do Plano de Ação em anexo;
- 3) Encaminhamento ao E. CSMP/AL de cópia do plano de ação para a devida homologação.



Maceió/AL, quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
1º Promotor de Justiça da Capital

PA Nº 09.2025.00001415-5

Portaria de instauração nº 01/2026

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 8ª Promotoria de Justiça da Capital – Cível, no uso das atribuições previstas no art. 129, II, VI e IX da Constituição Federal, na Lei Federal n.º 8.625/93, na Lei Complementar Estadual n.º 15/1996, bem como no art. 8º, III, da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), e na Resolução do Colégio de Procuradores de Justiça n.º 01/2023,

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos constitucionalmente assegurados (art. 129, II, da CF/88), promovendo as medidas necessárias para sua garantia;

CONSIDERANDO as atribuições da 8ª Promotoria de Justiça Cível da Capital, especialmente na atuação judicial e extrajudicial em matéria cível, incluindo defesa do patrimônio público, ressalvadas as matérias expressamente afetas a outras Promotorias Especializadas, podendo atuar perante qualquer Vara Cível da Capital, conforme Resoluções CPJ n.º 01/2023 e n.º 05/2025;

CONSIDERANDO que o direito à verdade real nos registros públicos, fundado na segurança jurídica e no princípio da publicidade registral, objetiva adequar os assentos civis à realidade fática, impedindo que alterações indevidas ou fraudulentas produzam efeitos jurídicos irregulares;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 53, §4º, da Lei n.º 6.015/73, a existência de suspeita de fraude, falsidade, má-fé, vício de vontade ou simulação na alteração de prenome constitui causa impeditiva ao ato registral;

CONSIDERANDO a designação desta Promotoria de Justiça pela Portaria PGJ n.º 699, de 12 de setembro de 2024, para atuação em feitos relativos à possível propositura de ação judicial destinada à anulação de averbação em registro público de pessoa natural;

CONSIDERANDO, ainda, que os elementos colhidos no Processo SAJMP n.º 02.2024.00005868-3 ensejam a necessidade de aprofundamento investigativo sobre os fatos narrados;

RESOLVE instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de colher informações adicionais sobre os fatos apurados no Proc. SAJMP n.º 02.2024.00005868-3, que deram origem ao presente feito, visando à adoção das medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis.

Determina-se:

I – Comunique-se da instauração do presente procedimento, por meio de ofício a ser encaminhado via criação do protocolo unificado, ao excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96 da PGJ;

II – Promova-se a publicação da presente em Diário Oficial Eletrônico;

III – Expeça-se ofício ao Núcleo de Gestão da Informação (NGI/MPAL), requisitando levantamento completo de ações cíveis e criminais em curso envolvendo o denunciado, com remessa de certidões atualizadas;

IV – Autue-se, registre-se e promova-se o regular andamento do procedimento na forma do art. 8º e seguintes da Resolução CNMP n.º 174/2017.

Após o cumprimento das diligências iniciais, retornem os autos conclusos para ulteriores deliberações.

Maceió, AL, 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Alberto Tenório Vieira
8º Promotor de Justiça da Capital

Atos diversos

Planos de Atuação MPAL 2026/2027 - 3ª Promotoria da Capital - Consumidor



Nome do Membro

Max Martins de Oliveira E Silva

Local de Atuação

Maceió

Promotoria

Maceió - 3ª PJC – Defesa do Consumidor

Tipo de Atuação

Substituição

Atua Também Em

Coordenação / Assessoria

Atribuições da Promotoria de Justiça

Consumidor

Assuntos mais recorrentes

1. Plano de Saúde. 2. Vícios de qualidade e de quantidade referentes a combustíveis. 3. Má prestação de serviço e deficiência da qualidade destes no que toca à atuação das concessionárias de serviço público (telefonia, transporte público, serviços de geração de energia elétrica, fornecimento de água). 4. Acompanhamento e fiscalização dos laudos referentes a Estádio de Futebol. 5. Fiscalização de shows e eventos na cidade de Maceió. 6. Acompanhamento e fiscalização de instalação de preventivos contra incêndio e pânico em locais de grande circulação de público.

Dias / Turnos de Audiência Judicial

Dias / Turnos de Atendimento

Todos os Dias / Manhã

Quantidades de Membros, Servidores, Estagiários e Voluntários.

1 Membro(s)

2 Servidor(es)

1 Estagiário(s)

0 Voluntário(s)

Está designado para o Comitê, Núcleo ou Grupo de Trabalho?

Comitê

Grupo

A Promotoria já elaborou Plano de Atuação?

G1Q00013_SQ001.shown

Data de elaboração do último Plano de Atuação (Quando aplicável)

Equipe da Promotoria de Justiça

Max Martins de Oliveira e Silva - Promotor de Justiça - -

Laira Lopes Lins Dantas - Analista - -

Dyego Coutinho Nunes - Assessor - -

Lorena Moraes Verçosa dos Santos - Estagiário - -

INICIATIVA 1

Problema/Potencialidade Diagnosticada

Inobservância acerca dos preventivos necessários contra incêndio, pânico e emergência em estabelecimentos de grande circulação de público.

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)

Consumidor



Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P2. Evento legal – espaços seguros – fomento a segurança de espaços públicos e privados

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P2.A1. Implementação dos dispositivos da “Lei Boate Kiss” (Recomendações, reuniões, parcerias com CBM/AL, CREA e Procons)

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Discussões e audiências visando garantir a segurança em locais de grande concentração e circulação de pessoas, valendo-se de reuniões com o CBM/AL, CREA, Defesa Civil, Promotoria de Urbanismo, além de outros parceiros.

Atuação por meio do CAOP, com reuniões regionalizadas com atuação dos promotores naturais, objetivando, identificar o percentual de municípios com Plano Diretor adaptado à Lei da “Boate Kiss”

Atuação por meio do CAOP, com reuniões regionalizadas com atuação dos promotores naturais objetivando, fomentar à adaptação do Plano Diretor municipal pelos gestores. Realização contínua de palestras e seminários, bem como, fiscalizações coordenadas, objetivando a segurança em locais de grande concentração e circulação de pessoas.

Nome da Iniciativa

Espacos seguros – Fomento a segurança de espacos públicos e privados

Atuação Institucional

Extrajudicial

Esta Iniciativa Está Alinhada Com Algum Projeto Institucional?

Sim

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Assunto do Problema / Potencialidade

Consumidor

Início Previsto

11/02/2026

Final Previsto

31/12/2027

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

A razão dessa iniciativa é a questão do interesse público, uma vez que, entre o período de outubro de 2024 a outubro de 2025, somente na cidade de Maceió houve 330 casos de incêndios em edificações (informações do CBM/AL), fato que demonstra a necessidade de acompanhamento e parceria com o CBM/AL, visando mitigar a ocorrência de tais sinistros, sobretudo, em áreas de grande circulação de pessoas, tais como shopping, teatros, cinemas.

Objetivo da iniciativa / Meta

Implementar os dispositivos da “Lei Boate Kiss”.

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome - E-Mail - Telefone)

CAOP - -

Núcleo da Educação - -

Etapas / Ações (Etapa - Entrega - Responsável - Prazo)

Discussões e audiências visando garantir a segurança em locais de grande concentração e circulação de pessoas, valendo-se de reuniões com o CBM/AL; CREA; Defesa Civil; Promotoria de Urbanismo, além de outros parceiros. - - Max Martins de Oliveira e Silva - Abril a Outubro 2026

Atuação por meio do CAOP, com reuniões regionalizadas com atuação dos promotores naturais, objetivando, identificar o percentual de municípios com Plano Diretor adaptado à Lei da “Boate Kiss” - - Max Martins de Oliveira e Silva - Novembro/26 a Abril/27



Atuação por meio do CAOP, com reuniões regionalizadas com atuação dos promotores naturais objetivando, fomentar à adaptação do Plano Diretor municipal pelos gestores - - Max Martins de Oliveira e Silva - Maio/27 a Outubro/27
Realização contínua de palestras e seminários, bem como, fiscalizações coordenadas, objetivando a segurança em locais de grande concentração e circulação de pessoas. - - Max Martins de Oliveira e Silva - Novembro/27 a Dezembro/27

Nome do indicador

Promover a segurança em locais de grande concentração e circulação de pessoas.

Periodicidade do indicador

Semestral

Meta

2026 - 50%

2027 - 50%

INICIATIVA 2

Problema/Potencialidade Diagnosticada

Má prestação de serviços por parte de operadoras de plano de saúde.

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)

Consumidor

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P1. Qualidade da saúde complementar - Planos de Saúde

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

P1.A1. Criação de projeto/aplicativo denúncia/reclamações em face dos planos.

P1.A2. Termos de Ajustamento de Conduta com ações coletivas para combater negativas indevidas (com autorização de exames e procedimentos)

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Verificar a Porcentagem de implementação do sistema de denúncias/reclamações

Cotejo e tratamento dos dados levantados, e efetiva construção de parcerias, para fins de planejamento, criação e implementação do site/aplicativo

A efetiva criação e implementação de um site/aplicativo destinado à população para realização de denúncias e reclamações quanto à atuação dos planos de saúde em atuação local

Criação de Parcerias para fins de coibir abusos na relação de consumo e melhorar a atuação dos planos de saúde em relação aos seus usuários, tendo como um dos parâmetros os dados colhidos no site/aplicativo.

Nome da Iniciativa

Qualidade da saúde complementar - Planos de Saúde

Atuação Institucional

Extrajudicial

Esta Iniciativa Está Alinhada Com Algum Projeto Institucional?

Sim

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Assunto do Problema / Potencialidade

Consumidor

Início Previsto

11/02/2026

Final Previsto

31/12/2027



Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

Reclamações dos consumidores em face das operadoras de plano de saúde, em razão da má prestação do serviço e ausência de transparência das operadoras.

Objetivo da iniciativa / Meta

Criar projeto/aplicativo para acompanhamento de denúncia/reclamações em face dos planos.

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome - E-Mail - Telefone)

--
--
--
--
--

Etapas / Ações (Etapa - Entrega - Responsável - Prazo)

Verificar a Porcentagem de implementação do sistema de denúncias/reclamações - - Max Martins de Oliveira e Silva - Abril/26 a Outubro/26

Cotejo e tratamento dos dados levantados, e efetiva construção de parcerias, para fins de planejamento, criação e implementação do site/aplicativo - - Max Martins de Oliveira e Silva - Novembro/26 a Abril/27

A efetiva criação e implementação de um site/aplicativo destinado à população para realização de denúncias e reclamações quanto à atuação dos planos de saúde em atuação local - - Max Martins de Oliveira e Silva - Maio/27 a Outubro/27

Criação de Parcerias para fins de coibir abusos na relação de consumo e melhorar a atuação dos planos de saúde em relação aos seus usuários, tendo como um dos parâmetros os dados colhidos no site/aplicativo. - - Max Martins de Oliveira e Silva - Novembro/27 a Dezembro/27

Nome do indicador

Qualidade da saúde complementar - Planos de Saúde

Periodicidade do indicador

Semestral

Meta

2026 - 50%

2027 - 50%

INICIATIVA 3

Problema/Potencialidade Diagnosticada

Área de Atuação (Programa Estratégico vinculado PGA e PEI MPAL 2023/2029)

Programa Estratégico vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

Ação Estratégica vinculado ao PEI MPAL 2023/2029

Atividades vinculadas ao PGA 2023-2026

Nome da Iniciativa

Atuação Institucional

Esta Iniciativa Está Alinhada Com Algum Projeto Institucional?

Projetos alinhados com a iniciativa (Edital N.1, de 22 de Fevereiro de 2024)

Assunto do Problema / Potencialidade



Início Previsto

Final Previsto

Diagnóstico da realidade social (conforme artigo 5 da resolução cpj 26/2023) (com base em dados do ibge, audiências públicas realizadas, etc.)

Objetivo da iniciativa / Meta

Como a iniciativa promove o Objetivo Estratégico vinculado ao Planejamento Estratégico do MPAL 2023 / 2029?

Stakeholders / Setores envolvidos (Nome - E-Mail - Telefone)

--
--
--
--
--

Etapas / Ações (Etapa - Entrega - Responsável - Prazo)

Nome do indicador

Periodicidade do indicador

Meta

2026 -

2027 -

Portarias

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo**

**SAJ-MPAL nº 09.2025.00001839-5
DESPACHO-PORTARIA nº 0008/2026/02PJ-RLarg**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, no uso de suas atribuições, com fundamento nos Arts. 129, inciso III da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85 e 6º, I, da Lei Complementar do Estado de Alagoas nº 15/96;

CONSIDERANDO que, nos termos do Art. 129, II, da Constituição Federal, cabe ao Ministério Público promover as medidas necessárias para zelar pelo efetivo respeito aos serviços de utilidade pública e atuar em defesa dos interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10, da Resolução nº 179/2017, do CNMP c/co Art. 8º, inciso I, da Resolução nº 174/2017, do CNMP;

CONSIDERANDO que as Associações são regidas pelo Código Civil, especialmente pelos arts. 53 a 61, e que a lisura e a legalidade do processo eleitoral, bem como a atuação da Comissão Eleitoral, são essenciais para a legitimidade da representação dos interesses da comunidade local, racterizando um interesse social relevante;

CONSIDERANDO denúncia, protocolado por Wanderson Ricardo Caricio Ribeiro, em setembro de 2025, que versa sobre



possíveis irregularidades no processo de atuação da Comissão Eleitoral da Associação Comunitária dos Moradores do Parque dos Eucaliptos, em relação ao Processo Eleitoral para a presidência da ASCOMPE, realizado aos 09/11/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e fiscalizar a adequação dos atos eleitorais às disposições do Estatuto Social da Entidade e à legislação civil aplicável, especialmente no que tange aos princípios da transparência, impessoalidade e legalidade

RESOLVE:

INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo com a finalidade de apurar os fatos acima mencionados, determinando que se proceda com as seguintes providências:

1 - Autue-se o presente como PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, nos termos do art.8º, inciso II da Resolução nº174 do Conselho Nacional do Ministério Público tudo digitalmente, através do sistema SAJMP;

2 - Comunique-se da instauração do presente procedimento, por meio de ofício a ser encaminhado via criação de protocolo unificado, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96 da PGJ;

3 - Publique-se esta Portaria no Diário Oficial do Ministério Público;

4 – expeça-se ofício à Comissão Eleitoral, solicitando que se manifeste sobre a denúncia de fls. 69/72, no prazo de 05 dias corridos;

5 – após, faça-se nova conclusão para análise e providências..

Cumpra-se.

Rio Largo, 09 de fevereiro de 2026.

LOUISE MARIA TEIXEIRA DA SILVA

Promotora de Justiça Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo

Atos diversos

Nº Processo: 0701095-48.2025.8.02.0056

Nº MP: 08.2025.00037388-0

INTIMAÇÃO SOBRE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DA INVESTIGAÇÃO

3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares

Cientificada: Vide lista.

Em cumprimento ao disposto no art. 28, §1º do Código de Processo Penal, e no art. 5º, §3º, do Ato PGJ nº 25/2024, pelo presente, ficam, as vítimas ou familiares infra listados, intimados da decisão de arquivamento do inquérito policial.

Na oportunidade, esclarece-se que:

1 – Poderá ser interposto recurso, o qual deverá ser apresentado nesta Promotoria de Justiça no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta notificação;

2 - a apresentação de recurso não depende da representação por advogado e poderá ser interposto por simples petição ou qualquer outra forma que expresse as razões de seu inconformismo com a decisão de arquivamento;

3 - o protocolo do recurso poderá ser feito presencialmente na sede da 3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares - BR-104, 45 - União dos Palmares, AL, 57800-000, ou eletronicamente pelo e-mail: pj.3uniaopalmares@mpal.mp.br;



4 – caso queira apresentar o recurso oralmente, este deverá ser feito em atendimento presencial na Promotoria de Justiça, quando será reduzido a termo.

Eventuais dúvidas sobre a decisão de arquivamento podem ser esclarecidas mediante contato com a 3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, seja pessoalmente no endereço da BR-104, 45 - União dos Palmares, AL, 57800-000, ou pelo Whatsapp (82) 99140-7578.

União dos Palmares, 19 de fevereiro de 2026.

ARIADNE DANTAS MENESES
PROMOTORA DE JUSTIÇA

VÍTIMA(S): 08.2025.00037388-0 4018/2025 / M. E. G. Dos S., menor de idade.

CIENTIFICADO:

08.2025.00037388-0 4018/2025 / RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SILVA (genitora da vítima).

Nº Processo: 0702260-33.2025.8.02.0056

Nº MP: 08.2025.00072364-4

INTIMAÇÃO SOBRE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DA INVESTIGAÇÃO

3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares

Cientificada: Vide lista.

Em cumprimento ao disposto no art. 28, §1º do Código de Processo Penal, e no art. 5º, §3º, do Ato PGJ nº 25/2024, pelo presente, ficam, as vítimas ou familiares infra listados, intimados da decisão de arquivamento do inquérito policial.

Na oportunidade, esclarece-se que:

1 – Poderá ser interposto recurso, o qual deverá ser apresentado nesta Promotoria de Justiça no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta notificação;

2 - a apresentação de recurso não depende da representação por advogado e poderá ser interposto por simples petição ou qualquer outra forma que expresse as razões de seu inconformismo com a decisão de arquivamento;

3 - o protocolo do recurso poderá ser feito presencialmente na sede da 3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares - BR-104, 45 - União dos Palmares, AL, 57800-000, ou eletronicamente pelo e-mail: pj.3uniaopalmares@mpal.mp.br;

4 – caso queira apresentar o recurso oralmente, este deverá ser feito em atendimento presencial na Promotoria de Justiça, quando será reduzido a termo.

Eventuais dúvidas sobre a decisão de arquivamento podem ser esclarecidas mediante contato com a 3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, seja pessoalmente no endereço da BR-104, 45 - União dos Palmares, AL, 57800-000, ou pelo Whatsapp (82) 99140-7578.

União dos Palmares, 19 de fevereiro de 2026.

ARIADNE DANTAS MENESES
PROMOTORA DE JUSTIÇA

VÍTIMA(S):

08.2025.00072364-4 873/2025 / Maicon Iarley Alves da Silva;

08.2025.00072364-4 873/2025 / Luiz Eduardo Ferreira de Lima.

Nº Processo: 0701018-73.2024.8.02.0056



Nº MP: 08.2024.00046511-7

INTIMAÇÃO SOBRE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DA INVESTIGAÇÃO

3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares

Cientificada: Vide lista.

Em cumprimento ao disposto no art. 28, §1º do Código de Processo Penal, e no art. 5º, §3º, do Ato PGJ nº 25/2024, pelo presente, ficam, as vítimas ou familiares infra listados, intimados da decisão de arquivamento do inquérito policial.

Na oportunidade, esclarece-se que:

- 1 – Poderá ser interposto recurso, o qual deverá ser apresentado nesta Promotoria de Justiça no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta notificação;
- 2 - a apresentação de recurso não depende da representação por advogado e poderá ser interposto por simples petição ou qualquer outra forma que expresse as razões de seu inconformismo com a decisão de arquivamento;
- 3 - o protocolo do recurso poderá ser feito presencialmente na sede da 3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares - BR-104, 45 - União dos Palmares, AL, 57800-000, ou eletronicamente pelo e-mail: pj.3uniaopalmares@mpal.mp.br;
- 4 – caso queira apresentar o recurso oralmente, este deverá ser feito em atendimento presencial na Promotoria de Justiça, quando será reduzido a termo.

Eventuais dúvidas sobre a decisão de arquivamento podem ser esclarecidas mediante contato com a 3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, seja pessoalmente no endereço da BR-104, 45 - União dos Palmares, AL, 57800-000, ou pelo Whatsapp (82) 99140-7578.

União dos Palmares, 19 de fevereiro de 2026.

ARIADNE DANTAS MENESES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

VÍTIMA(S):

CIENTIFICADO:

08.2020.00063164-9 77/2024 / Laudicea Caetano da Silva (irmã da vítima);
08.2020.00063164-9 77/2024 / Miriam Maria Correia da Silva (irmã da vítima).

INTIMAÇÃO SOBRE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DA INVESTIGAÇÃO

Nº Processo: 0700908-16.2020.8.02.0056

Nº MP: 08.2020.00063164-9

3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares

Cientificada: Vide lista.

Em cumprimento ao disposto no art. 28, §1º do Código de Processo Penal, e no art. 5º, §3º, do Ato PGJ nº 25/2024, pelo presente, ficam, as vítimas ou familiares infra listados, intimados da decisão de arquivamento dos inquéritos policiais respectivos conforme tabela.

Na oportunidade, esclarece-se que:

- 1 – Poderá ser interposto recurso, o qual deverá ser apresentado nesta Promotoria de Justiça no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta notificação;
- 2 - a apresentação de recurso não depende da representação por advogado e poderá ser interposto por simples petição ou qualquer outra forma que expresse as razões de seu inconformismo com a decisão de arquivamento;
- 3 - o protocolo do recurso poderá ser feito presencialmente na sede da 3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares - BR-104, 45 - União dos Palmares, AL, 57800-000, ou eletronicamente pelo e-mail: pj.3uniaopalmares@mpal.mp.br;
- 4 – caso queira apresentar o recurso oralmente, este deverá ser feito em atendimento presencial na Promotoria de Justiça,



quando será reduzido a termo.

Eventuais dúvidas sobre a decisão de arquivamento podem ser esclarecidas mediante contato com a 3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, seja pessoalmente no endereço da BR-104, 45 - União dos Palmares, AL, 57800-000, ou pelo Whatsapp (82) 99140-7578.

União dos Palmares, 19 de fevereiro de 2026.

ARIADNE DANTAS MENESES
PROMOTORA DE JUSTIÇA

VÍTIMA(S):

CIENTIFICADO:

08.2020.00063164-9 5030/2020 / Poliana da Silva (Companheira da vítima);

08.2020.00063164-9 5030/2020 / Zenilda Alves de Brito Freitas (Irmã da vítima).

Despachos

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

MP Nº 09.2024.00000109-0

Painel Transparência nos Festejos Alagoanos

DESPACHO/RECOMENDAÇÃO

Considerando o vencimento do prazo deste Procedimento Administrativo, bem como a necessidade da sua tramitação e fiscalização permanente, prorrogo o presente procedimento por mais um ano, com arrimo no art. 11 da Resolução 174, de 04 de julho de 2017, do CNMP, com efeitos a partir do seu vencimento.

Oficie-se à exma. Prefeita e à Procuradoria do município de Olho D'Água Grande/AL para que, em 10 dias, apresente esclarecimentos acerca da regularidade do portal da transparência, bem como em relação à inserção de dados e devida publicidade dos gastos com artistas, bandas e estrutura dos eventos festivos por ela realizados, a fim de conferir maior transparência e propiciar efetivo controle (inclusive social) dos gastos públicos.

Recomenda-se, ainda, para fins de cumprimento do disposto no parágrafo anterior, que indique servidor público (de preferência pertencente aos quadros da controladoria do município) para que fique responsável por alimentar os dados TAMBÉM no Painel Transparência nos Festejos Alagoanos, ferramenta desenvolvida pelo Ministério Público do Estado de Alagoas, por meio da PGJ, do CAOP e do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público – Nudopat, apresentada aos municípios na data de 12/08/2024 em evento realizado na AMA (associação dos municípios alagoanos).

Obs.: indicar o nome do servidor público responsável pela alimentação dos referidos dados no Painel, através do e-mail nudopat@mpal.mp.br.

Cumpra-se.

Porto Real do Colégio/AL, 19/02/2026.

ALEX ALMEIDA SILVA
Promotor de Justiça

Portarias

Ref.: 09.2026.00000173-1



DESPACHO – PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PA N° 0003/2026/25PJ-Capit/SAJ-MP

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 25ª Promotoria de Justiça da Capital, tendo em vista a necessidade de acompanhamento da problemática objeto dos autos e, ainda:

CONSIDERANDO que os Procedimentos Administrativos, nos termos da Taxonomia do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, são destinados "ao acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não, de fatos e instituições e de políticas públicas e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, instaurado pelo Ministério Público, que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico";

CONSIDERANDO o exposto no art. 8º, III, da Resolução 174/2017 CNMP, in verbis:

Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a:

I – acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado;

II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

III – apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis;

IV – embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil.

Parágrafo único. O procedimento administrativo não tem caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico.

(Grifo nosso); (Brasil, 2017, Resolução 174 CNMP).

CONSIDERANDO o art. 9º, da Resolução 174/2017 CNMP, delimitamos o objeto deste procedimento administrativo no sentido de adotar as medidas cabíveis para assegurar os direitos e garantias fundamentais da Sra. Valdevez da Luz Oliveira, pessoa idosa.

CONSIDERANDO que no caso em tela foram narrados supostos ilícitos praticados em desfavor de uma pessoa idosa.

RESOLVE

com espeque no art. 26, da Lei n. 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 6º, da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de fevereiro de 1996, instaurar o presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº SAJ-MP: 09.2026.00000173-1

Promovendo, inicialmente, a adoção das providências de praxe para evolução e registro digital dos autos, publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público – DOE/MPAL, bem como as ulteriores diligências que se demonstrarem necessárias à instrução dos autos.

Cumpra-se.

Maceió, 13 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente

MARIA APARECIDA DE GOUVEIA CARNAÚBA

Promotora de Justiça

Ref.: 09.2026.00000174-2

DESPACHO – PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PA N° 0004/2026/25PJ-Capit/SAJ-MP

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 25ª Promotoria de Justiça da Capital, tendo em vista a necessidade de acompanhamento da problemática objeto dos autos e, ainda:

CONSIDERANDO que os Procedimentos Administrativos, nos termos da Taxonomia do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, são destinados "ao acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não, de fatos e instituições e de políticas públicas e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, instaurado pelo Ministério Público, que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico";

CONSIDERANDO o exposto no art. 8º, II, da Resolução 174/2017 CNMP, in verbis:

Art. 8º O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a:

I – acompanhar o cumprimento das cláusulas de termo de ajustamento de conduta celebrado;

II – acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições;

III – apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis;

IV – embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil.

Parágrafo único. O procedimento administrativo não tem caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico.

(Grifo nosso); (Brasil, 2017, Resolução 174 CNMP).

CONSIDERANDO o art. 9º, da Resolução 174/2017 CNMP, delimitamos o objeto deste procedimento administrativo no sentido de verificar acerca de possível irregularidade no edital de concurso público para provimento no cargo de professor da



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE ALAGOAS**

**DOE | DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO**



Data de disponibilização: 20 de fevereiro de 2026

Edição nº 1537

Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL;

RESOLVE

com espeque no art. 26, da Lei n. 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 6º, da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de fevereiro de 1996, instaurar o presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº SAJ-MP: 09.2026.00000174-2

Promovendo, inicialmente, a adoção das providências de praxe para evolução e registro digital dos autos, publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público – DOE/MPAL, bem como as ulteriores diligências que se demonstrarem necessárias à instrução dos autos.

Cumpra-se.

Maceió, 13 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente

MARIA APARECIDA DE GOUVEIA CARNAÚBA

Promotora de Justiça